

de São Bernardo do Campo

matricula

2443

ficha

1

S. B. C. 15 de junho de 1976

**IMÓVEL:** Um terreno consistente de parte do lote 38 da Vila Sonia, medindo 10,10 metros em curva, mais 2,80 metros em linha reta, de frente para a Rua Borda do Campo, a uma distância de 296,00 metros da Avenida Senador Vergueiro, lado par; da frente aos fundos, mede pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, 26,60 metros e confronta com Maria Samocraine; pelo lado esquerdo mede 30,60 metros e confronta ainda com Maria Samocraine; nos fundos mede 6,20 metros, confrontando com a mesma Maria Samocraine, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** MARIA SAMOCRINE, rumena, solteira, maior, CIC nº 385319508, do lar, residente e domiciliada à Rua do Protocolo, 303, na Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 29.451, deste Registro.

O Escrevente Autorizado,

(Edison José Morassi).

R. 1/2443, em 15 de junho de 1976.

**TRANSMITENTE:** MARIA SAMOCRINE, acima qualificada.

**ADQUIRENTES:** CARLOS SAMMARONE, CIC nº 608634128, brasileiro, construtor, casado pelo regime de comunhão de bens com AMÉLIA PINHEIRO SAMMARONE, residente e domiciliado à Rua Capistrano de Abreu, 95, nesta cidade.

**TÍTULO:** Venda e Compra.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21 de maio de 1976, lavrada no 2º Cartório de notas local, Livro 168, fls. 134, José-Maria Brandão Machado, Oficial Maior Substituto.

**VALOR:** Cr\$20.000,00.

**CONDICÕES:** Não há.

O Escrevente Autorizado,

(Edison José Morassi).

R.2/2443; em 22 de dezembro de 1983.

Pela escritura de 29 de janeiro de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro nº. 342, pag. 186, os proprietários Carlos Sammarone, RG. nº. 2.994.121-SSP-SP, aposentado, e sua mulher Amelia Pinheiro Sammarone, RG. 2.948.101-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº. 608.634.128/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Capistrano de Abreu, nº. 95, Jordánópolis, doaram o imóvel objeto desta Matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$580.694,05, a Wilson Roberto Sammarone, RG. 5.470.247-SSP-SP, CPF. nº.106.715-798/00, brasileiro, industrial, casado pelo regime da

- continua no verso -

matrícula

2.443

ficha

1

verso

comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Cleide Maria Vargas Sammarone, residente e domiciliado nesta cidade, - à rua Geraldo José de Almeida, nº. 35, Jordanópolis, e - Carlos Alberto Sammarone, RG. 4.607.098-SSP-SP, CPF. nº. 468.439.498/00, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com - Maria Aparecida dos Santos Sammarone, residente e domiciliado à Av. Encarnação, nº. 156, Chácara Peres. O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. @18.018,00, guia nº. 239/83, recibo nº. 64.840/A.

Av. 3, em 10 de junho de 1987.

Atendendo requerimento de 29 de abril de 1987, instruído com o habite-se nº 47831, de 15.12.86, com a certidão nº 135/87, de 14.04.87 e com a CND do Iapas, série A, nº 533011, de 09.04.87, é feita a presente averbação para constar que em terreno desta Matrícula os proprietários fizeram construir um prédio residencial com 99,50 metros quadrados de área, o qual recebeu o número 318 da RUA BORDA DO CAMPO.

O Escrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

R. 4, em 29 de setembro de 1989.

Pela escritura de 28 de dezembro de 1987, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 122 fls. 125/126), os proprietários WILSON ROBERTO SAMMARONE, industrial, RG. nº. 5.470.247-SP e sua mulher CLEIDE MARIA VARGAS SAMMARONE, do lar, RG. 5.268.291-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, CIC comum nº 106.715.798-00, residentes na Rua Geraldo José de Almeida nº 35, na Vila Jordanópolis, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo de - - NCZ\$215.000,00 à DIGO, nesta cidade, e, CARLOS ALBERTO SAMMARONE, industrial, RG. 4.607.098-SP e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS SAMMARONE, do lar, RG. 7.975.398-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CIC comum nº 468.439.498-00, residentes e domiciliados à Avenida Encarnação nº 156, na Chácara Peres, em Diadema, neste Estado, V E N D E R A M o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo de - - - NCZ\$215.000,00 à VICENTE DE PAULA FUCCIO, brasileiro, aposentado, casado com VIOLETA ODETI NICOLIELLO DE FUCCIO, brasileira, do lar, RG. 3.317.460-SP, sob o regime da co- (segue na ficha 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula  
2.443

ficha  
-2-

*[Handwritten Signature]*

Em 29 de setembro de 19 89

regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, RG.nº 1.242.882-SP e CIC nº 064.255.698-91, residente na Avenida Nações Unidas nº 561, apto. 71, na Chácara Inglesa, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado

*[Handwritten Signature]*  
(Heitor Bechelli)

AV.5, em 19 de agosto de 1997.

Nos termos da escritura de 11 de julho de 1997, lavrada no 2º Serviço Notarial local, (Lº 764, Fls. 018/019), procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob o nº 007.074.091.000, conforme comprova a cópia do mesmo.

O Escrevente Autorizado,

*[Handwritten Signature]*  
(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.6, em 19 de agosto de 1997.

Nos termos da escritura referida na Av. 6, os proprietários VICENTE DE PAULA FUCCIO e sua mulher VIOLETA ODETI NICOLIELLO DE FUCCIO, antes qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$68.000,00, a EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA, RG. 1.626.815-5-SSPSP, CIC nº 016.739.128-34, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA ALICE MONTEMOR FERNANDES, RG. 2.758.643-SSPSP, CIC nº 756.367.278-87, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Kennedy, nº 1000, Jardim do Mar.

O Escrevente Autorizado,

*[Handwritten Signature]*  
(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.7, em 05 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 485.731, de 07 de dezembro de 2017.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 29 de novembro de

**Continua no Verso**

2.443

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2017, no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 963, Folhas 186/198, em decorrência do ÓBITO do proprietário EDGARD AJRELIO FERNANDES LIMA, empresário, anteriormente qualificado, ocorrido aos 20 de julho de 2017, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, no valor proporcional atribuído de R\$133.333,33, foi PARTILHADA da seguinte forma: parte ideal de 1/3 para cada um dos herdeiros filhos 1)EDGARD MONTEMOR FERNANDES, empresário, RG nº 8.437.287-4-SSP/SP, CPF/MF nº 756.366.708-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DA MOTA FERNANDES, professora, RG nº 9.739.697-7-SSP/SP, CPF/MF nº 052.312.508-99, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Fláquer, nº 421, apartamento nº 91, Bairro Centro, nesta cidade; 2)EDSON MONTEMOR FERNANDES, empresário, RG nº 8.437.131-SSP/SP, CPF/MF nº 045.762.558-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VANIA NUNES DA SILVA FERNANDES, professora, RG nº 14.265.327-SSP/SP, CPF/MF nº 113.953.738-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 2, nº 1.348, Jardim Claret, na cidade de Rio Claro/SP; e 3)EDUARDO MONTEMOR FERNANDES, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 8.437.132-SSP/SP, CPF/MF nº 008.537.998-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Fláquer, nº 421, apartamento nº 111, Bairro Centro, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.8, em 05 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 485.731, de 07 de dezembro de 2017.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha referida no R.7, fica instituído o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, no valor proporcional atribuído de R\$66.666,67, para viúva meeira MARIA ALICE MONTEMOR FERNANDES, aposentada, RG nº 2.758.643-1-SSP/SP, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Doutor Fláquer, nº 421, apartamento nº 111, Bairro Centro, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Continua na Ficha Nº 3

2.443

3



Em 05 de janeiro de 2018

Av.9, em 05 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 487.056, de 05 de janeiro de 2018.

Nos termos do OFÍCIO nº. 1203/02-MLAS, expedido em 04 de abril de 2002 pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Fresca, referente a Ação Civil Pública, Processo nº 538/01, procedo esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDGAR MONTEMOR FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob nº 756.366.708-34, conforme registro nº 698 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.10, em 05 de agosto de 2020.

Prenotação nº 527939, de 22 de julho de 2020.

Conforme certidão emitida eletronicamente aos 21 de julho de 2020, por Guilherme Stabile Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil, processo nº 0027288-50.2018.8.26.0564, constando como exequente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, e como executados NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES, CPF 657.976.986-68, WALTER JOSÉ DEMARCHI, CPF 172.699.708-15, e EDGARD MONTEMOR FERNANDES, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que PARTE IDEAL correspondente a 1/3 da NUA-PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com outros 20 imóveis desta e da segunda circunscrição imobiliária, com valor da dívida de R\$19.871.286,69, figurando o executado Edgard Montemor Fernandes como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 1223173E10000AV10M2443200

O Escrevente Autorizado,

  
MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

R.11, em 25 de agosto de 2022.

Prenotação nº569.407, de 12 de agosto de 2022.

Pela escritura pública de 22 de junho de 2022, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta

**Continua no Verso**

matrícula

2.443

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Comarca, Livro nº 1.238, Folhas 339, assinada digitalmente, os nus-proprietários 1) EDSON MONTEMOR FERNANDES, com anuência de sua esposa VANIA NUNES DA SILVA FERNANDES, residentes e domiciliados na Rodovia Constantino Peruchi, km 174,5, Avenida 01, nº290, Condomínio Campos do Conde, Vila do Horto, Rio Claro/SP; e 2) EDUARDO MONTEMOR FERNANDES, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Kennedy, nº1000, 1º andar, nesta cidade; todos anteriormente qualificados, VENDERAM a a NUA-PROPRIEDADE da PARTE IDEAL correspondente a **2/3** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$80.000,00, a 1) EDGARD MONTEMOR FERNANDES FILHO, RG nº33.021.220-5-SSP/SP, CPF nº287.102.048-57, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com FERNANDA AMANO MONTEMOR, RG nº21.752.101-0-SSP/SP, CPF nº153.593.518-96, brasileiros, advogados, residente e domiciliado na Rua Doutor Fláquer, nº421, apartamento 91, nesta cidade; e 2) ELAINE MONTEMOR FERNANDES PRADO, RG nº32.706.422-5-SSP/SP, CPF nº226.172.948-03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com DOUGLAS EDUARDO PRADO, RG nº11.795.034-8-SSP/SP, CPF nº089.135.988-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Doutor Fláquer, nº421, apartamento 91, nesta cidade. Selo Nº 12231732100000R11M2443227

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)